



## Convocatória

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº.082**, a realizar no próximo dia **16 de abril de 2019**, pelas **21h30**, no Edifício do Centro Autárquico de Quarteira, no gabinete do Presidente, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

### Ordem de Trabalhos:

**Ponto Um** – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

**Ponto Dois** – Pedidos de Apoio a Associações e Coletividades.

**Ponto Três** – Pedido de Férias.

Quarteira, 08 de abril de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

**Telmo Manuel Machado Pinto**



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'S. M. B. M. M.', 'H. K. B.', and others]*

**ATA Nº. 082**

-----Ao décimo sexto dia do mês de abril de dois mil e dezanove, no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente – Telmo Manuel Machado Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto Dois – Pedidos de apoio a Associações e Coletividades.** -----

**Ponto Três - Pedido de férias.** -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

**Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:**-----

**Ponto 1.1 – Procedimento de bens e serviços nº 10/2019 - Convidar** para o ajuste direto para "Serviços de apoio administrativo de contabilidade", a Sra. Célia Cardoso, pelo valor base de 8.000,00€ + I.V.A., conforme procedimento de ajuste direto nº 10-2019. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais.-----

**Ponto 1.2 – Procedimento de bens e serviços nº 11/2019 - Convidar** para o ajuste direto para "Elaboração e coordenação do projeto do idoso isolado na freguesia", a Sra. Sílvia Bonixe, pelo valor base de 6.970,00 € + I.V.A., conforme procedimento de ajuste direto nº 11-2019. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

**Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:**-----

**Ponto 2.1 - Deferir o pedido de subsídio ao Clube de Basket Quarteira Tubarões**, no montante de 320,00€, para apoio à aquisição de T-Shirts alusivas ao 25º aniversário do Clube<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto 2.2 - Deferir o pedido de subsídio ao BMX Asas da Cidade**, no montante de 1.000,00€, para apoio à aquisição de equipamentos para as diversas atividades<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto Três - O executivo da JFQ deliberou por maioria, deferir o pedido de marcação de férias do Presidente Telmo Pinto e da tesoureira Sónia Neves**, de acordo com os documentos em anexo. -----



Nada mais havendo a tratar, pelas 22h30 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente,

O Secretário,

A Tesoureira,

Sónia do Santo Albas

O 1º Vogal,

O 2º Vogal,

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.